



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245-34-61/245-15-00 - FAX: (098) 245-5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

### Resolução nº 296/2002 - CONSUN/UEMA

Homologa o Termo de Parceria 2001/00570, que entre si celebram Banco do Nordeste do Brasil S/A, Empresa Júnior de Administração - UEMA, Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, para implementação de ações no âmbito do Programa parcerias empreendedoras.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso X e,

considerando a necessidade de criar e compatibilizar formas de colaboração e definir ações a serem implementadas e desenvolvidas pelos parceiros acima qualificados visando executar, na área de atuação da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, via Empresa Júnior de Administração - UEMA, um conjunto de ações que propiciam a conjunção de capacitação de empreendedores e acompanhamento / fiscalização de projetos financiados pelo Banco do Nordeste, com vistas ao desenvolvimento dos micros, pequenos e médios empresários urbanos,

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar o Termo de Parceria 2001/00570, que entre si celebram Banco do Nordeste Brasil S/A, Empresa Júnior de Administração - UEMA, Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, para implementação de ações no âmbito do Programa parcerias empreendedoras.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19 de março de 2002.

Prof. César Henrique Santos Pires  
Presidente do CONSUN